



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIOGRANDENSE**

**INFORME Nº 02 PROGEP/PROPESP
AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE**

Pelotas, 02 de setembro de 2013.

Prezados Servidores,

Com o propósito de complementar as informações contidas no Informe Nº 01 PROGEP/PROPESP, de 19/07/2013, salientamos o que segue:

1. Quanto aos procedimentos de solicitação de afastamento para qualificação para o primeiro semestre de 2014, fixados a partir da data de 19/07/2013, informamos que os projetos de capacitação, recebidos pela PROGEP, serão protocolados e encaminhados à PROPESP, onde permanecerão até o momento de sua classificação e, após, retornarão à PROGEP para demais trâmites.

Obs: Os projetos de qualificação que, além de afastamento, solicitem ressarcimento de matrículas e de mensalidades pagas, seguirão o mesmo cronograma de tramitação, porém, em um primeiro momento, não permanecerão na PROPESP e seguirão para os pareceres da PROAP e Reitor acerca dos recursos financeiros e, num segundo momento, retornarão à PROPESP onde, aí sim, aguardarão até sua classificação, seguindo posteriormente para parecer final do Reitor referente ao afastamento.

Atente-se para o cronograma abaixo contendo as datas de entrega dos projetos e a documentação pertinente:

DATA FINAL DE ENTREGA, NA PROGEP , DOS PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO A SEREM PROTOCOLADOS (é imprescindível que estes projetos já tenham tramitado em todas as instâncias dos câmpus de origem)	29/11/2013
DATA FINAL DE ENTREGA, DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, NA PROGEP , DOS PROJETOS JÁ PROTOCOLADOS, QUE TENHAM APRESENTADO ALGUMA DEFICIÊNCIA JUSTIFICADA DE DOCUMENTAÇÃO (exceto documento comprobatório de aprovação no Programa de Pós-graduação/PPG)	27/12/2013
DATA DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS, REALIZADA PELA PROPESP	12/02/2014
DATA FINAL DE ENTREGA, NA PROGEP , DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE APROVAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/PPG	07/03/2014

Ainda sobre o cronograma, vale ressaltar que as datas oficiais de entrega serão formalizadas mediante carimbo da recepção da Pró-reitoria responsável pelo recebimento.

2. Os projetos que não respeitarem o cronograma acima e/ou que ingressarem com solicitação de afastamento para períodos posteriores ao 1º semestre de 2014, serão indeferidos;

3. Na situação do item anterior e, caso o processo de seleção do PPG não seja concluído dentro dos prazos estipulados neste informe, o servidor deverá apresentar novo projeto no próximo período previsto para afastamento (a ser definido pela PROGEP/PROPESP para o segundo semestre de 2014);

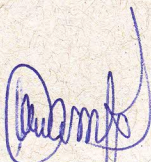
4. Salientamos que não será levada em conta a atualização do currículo *lattes* após a entrada do projeto na PROGEP, portanto, se os interessados em solicitar o afastamento para qualificação não respeitarem o período de entrega dos projetos no mês de novembro/2013, conforme organograma, e anteciparem-se a ele, correrão o risco de ficar com o *lattes* desatualizado quando da análise pela PROPESP;

5. Os formulários de projetos de capacitação, necessários à solicitação de afastamento, encontram-se disponíveis na Intranet>Gestão de Pessoas>Formulários>Projetos> Projeto de Capacitação - Graduação/Pós-graduação-campus (tendo em vista que a lotação do cargo de docente ocorre nos campus);

6. Os critérios que norteiam a classificação dos projetos de qualificação de docentes, a cargo da PROPESP, estão disponíveis para download no site do IFSul>Pró-reitorias>Pesquisa e Pós>Documentos>Regulamento Geral de Capacitação em Nível de Pós-graduação dos Docentes e também na Intranet>Gestão de Pessoas>Formulários>Projetos>Regulamento Geral de Capacitação em Nível de Pós-graduação dos Docentes;

7. As portarias de afastamento dos servidores que obtiverem o deferimento de seu projeto de qualificação somente serão emitidas após ser concluído o processo de seleção e de contratação dos professores substitutos e mediante expressa manifestação de seu coordenador, informando a data de início do afastamento.

Atenciosamente,



Nilo Moraes de Campos
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



Marcos André Betemps Vaz da Silva
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação